

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 006/CME/2012

APROVADO pela Resolução n. 014/CME/2012, aprovada em 11.10.2012.

EMENTA

Art.1º - APROVAR o Calendário Escolar/2013 das escolas associadas ao SINEPE/AM.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 11 de outubro de 2012.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG/012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

(*) PORTARIA Nº 234/2012 – GS/SEMASDH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.441/2012.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora Coordenação da Defesa Civil do Município – Recursos Supervisionados pela UG 15102, no valor total de **R\$ 61.703,08 (sessenta e um mil, setecentos e três reais e oito centavos)** conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A devolução de que trata esta Portaria resulta de saldos orçamentários, das ações de combate a enchentes e que foi realizada pela Unidade Gestora Executora (370101).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo único da Portaria nº 234/2012-GS/SEMASDH

| Nº | F | SF | P | A | ND | FR | R\$ |
|-----|----|-----|------|------|--------|----------|-----------|
| 001 | 06 | 182 | 1044 | 2106 | 339030 | 02240000 | 4.200,00 |
| 002 | 06 | 182 | 1044 | 2106 | 339032 | 02240000 | 28.801,00 |
| 003 | 06 | 182 | 1044 | 2106 | 339039 | 02240000 | 28.702,08 |

Nº Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de novembro de 2012.


Marilena Mônica Mendes Pérez
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
SEMASDH

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº 3051 de 14/11/2012

PORTARIA Nº. 246/2012 - GS/SEMASDH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2012/11908/11954/00930 - Empresa DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº 019/2012, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA.

- GECILDA ALBANO PEÇANHA
MATRÍCULA N.º 116.021-4B
- PALMIRA MIRANDA MACHADO.
MATRÍCULA N.º. 120.803-9A
- MARIA NÁDIA ABRAHIM
MATRÍCULA N.º. 008.058-6E

II – **DETERMINAR** que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de novembro de 2012.


MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 247/2012 - GS/SEMASDH

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2012/11908/11954/00705 - Empresa R. M. MACHADO E CIA. LIMITADA.

RESOLVE:

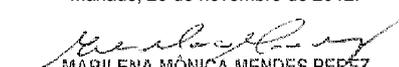
I – **DESIGNAR** os servidores abaixo para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 020/2012, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa R. M. MACHADO E CIA. LIMITADA.

- GECILDA ALBANO PEÇANHA
MATRÍCULA N.º 116.021-4B
- MARIA NEILA SARDINHA DE SIQUEIRA
MATRÍCULA N.º 097.015-8G
- CLÍCIA PEREIRA FRANCO
MATRÍCULA N.º 117.877-6B

II – **DETERMINAR** que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de novembro de 2012.


MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos